Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 152

Defere a prorrogação do Termo nº 76 da Associação do Deficiente Motor, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, em favor da Associação do Deficiente Motor, a prorrogação do Termo nº 76, processo 35-000601/2017, projeto "Ação e Intervenção para a Qualidade de Vida do PcD e Família", para mais 12 (doze) meses, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), beneficiando 50 (cinquenta) metas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente - CMAS